



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2239/2025

Súmula: Requeiro ao Governo Municipal na pessoa do Prefeito Marcos Ferreira Godoy (Teco), informações sobre o Programa de Rede de Proteção as Gestantes de Itapevi (Mãe Itapeviense) – Itapevi - SP.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), junto à Secretaria de Saúde aos cuidados da Secretaria Sr.^a Luiza Nasi Fernandes, que informe essa Casa de Leis, sobre o Projeto de Lei nº 2.513 de 29 de novembro de 2017 (Mãe Itapeviense) e esclareça:

- 1- Quando será colocado em prática o Projeto de Lei nº 2.513/2017?
- 2- Quantas gestantes serão beneficiadas com esse projeto?
- 3- Há possibilidade de parceria pública/ privada para realização de consultas e exames?

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Grande conquista do meu (2º) mandato em 2017 após uma luta que iniciei desde o Requerimento nº 719/2014 em anexo, buscando ao executivo programas sociais em prol de mulheres gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social em nossa cidade.

Inspirado na Rede de Proteção Municipal "Mãe Paulistana" da capital Paulista, que atende a milhares de gestantes e através desse programa que tem como foco principal junto as unidades básicas de saúde, dar toda assistência as mulheres, desde o princípio da descoberta da gestação até o fim, com acompanhamentos diários, realizações de exames em geral, visitas à maternidade, transporte municipal gratuito para consultas, exames e acompanhamento a criança durante o primeiro ano de vida. Com a implantação desse programa o município terá uma ampla atenção à





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



saúde física e mental da gestante. Elevo ao executivo municipal um pedido de informações ao tocante da lei 2.513/2017, em prol das mulheres gestantes de Itapevi, para elas sejam prioridades em questões de atendimentos de exames, consultas, focando em mulheres gestantes que não condições financeiras a terem o direito de receber o enxoval gratuitamente, e casos de gravidez de risco direitos prioritários conforme as leis.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 02 de dezembro de 2025.

Requerimento Nº 2239/2025 - Documento assinado digitalmente em 01/12/2025, PROTOCOLO 18864/2025 - 30/10/2025 11:54 - . Para ver o arquivo original acesse http://siape.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino_Siape/documents/autenticar e informe a chave: 9GAZ-5S2A-294E-4H0V





CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9GAZ5S2A294E4H0V>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9GAZ-5S2A-294E-4H0V

